

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.617/2023**

**Considera oficializado o encerramento das
atividades escolares da EP Fazenda
Valente.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 8.108/2023 (Processo E-docs nº. 2022-Z5215/CEE-ES nº. 019/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-11-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Pluridocente Fazenda Valente, situada na Comunidade de Alto São Francisco, s/nº., Distrito de Santa Luzia, Zona Rural, município de Mantenópolis, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Mantenópolis, a partir do início do ano letivo 2017.

Vitória, ES, 08 de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação